

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Exmo. Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, sobre a declaração do Presidente da República, Jair Bolsonaro, de cancelar a instalação de mais de 8.000 (oito mil) radares eletrônicos em rodovias do País.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio de Freitas, sobre a declaração do Presidente da República, Jair Bolsonaro, de cancelar a instalação de mais de 8.000 (oito mil) radares eletrônicos em rodovias do País, nos seguintes termos:

1. Quais as justificativas e os estudos utilizados para embasar a decisão de cancelar a instalação de radares nas rodovias federais?
2. Qual o número de radares eletrônicos cuja instalação foi suspensa?
3. Qual o valor dos contratos, os locais onde os radares seriam instalados e o número exato dos equipamentos que foram cancelados?
4. Quais são os critérios adotados para a instalação e revisão dos radares eletrônicos?
5. A ameaça de greve dos caminhoneiros foi considerada na decisão de cancelar a instalação dos radares, tendo em vista que essa era uma das pautas do movimento dos caminhoneiros?
6. Tendo em vista que os radares eletrônicos são apontados como fatores de redução dos acidentes de trânsito, a decisão do cancelamento da instalação dos radares não vai de encontro às

metas firmadas pelo Brasil para a redução do índice de mortalidade no trânsito?

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 31 de março de 2019, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, determinou, por meio das redes sociais, sem justificação ou estudo prévio, o cancelamento da instalação de mais de 8.000 (oito mil) radares eletrônicos nas rodovias do País e a revisão de todos os contratos de radares quando da renovação das concessões rodoviárias.

Na segunda-feira, 1º de abril de 2019, o Ministério da Infraestrutura suspendeu a instalação de radares em rodovias federais não concedidas à iniciativa privada. Não foi informado, no entanto, o valor dos contratos, os locais onde os radares seriam instalados, nem o número de equipamentos.

Matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo, em 18 de fevereiro de 2019<sup>i</sup>, noticia que as rodovias federais estão sem radares de velocidade em operação desde o dia 14 de janeiro. O “apagão” atinge estradas do governo que não estão sob a concessão privada. Ainda segundo a matéria, o contrato para a operação dos radares venceu no dia 14 de janeiro e uma nova licitação está em andamento.

Os radares eletrônicos instalados nas rodovias federais são um dos motivos de insatisfação dos caminhoneiros, que criticam a chamada “indústria da multa”. Segundo os trabalhadores, o lucro no trabalho também é prejudicado pelo alto preço dos combustíveis, pela falta de fiscalização, tabela de frete, entre outros. Com as recentes ameaças de greve, a decisão do governo parece atender os desejos desta categoria sem, contudo, avaliar os riscos dessa medida.

Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Portal de Trânsito<sup>ii</sup>, o número de mortes no trânsito caiu 9,1% entre os anos de 2015-2017. Entre os fatores apontados, a fiscalização eletrônica é uma das responsáveis pela redução dos acidentes nas rodovias federais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que os acidentes de trânsito matam 1,25 milhão de pessoas por ano no planeta, sendo a principal

causa de morte na faixa etária de 15 a 29 anos, e custando, para a maioria dos países, em torno de 3% do Produto Interno Bruto (PIB). 93% das mortes por acidente de trânsito ocorrem em países em desenvolvimento e, neste grupo, está o Brasil. Esse panorama assustador fez com que as Nações Unidas lançassem a Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2011-2020), cujo objetivo é pressionar governos a tomarem medidas para prevenir acidentes no trânsito.

Recentemente, em janeiro de 2018, foi publicada a Lei 13.614/2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans). O Plano dispõe uma série de metas para a redução do índice de mortalidade no trânsito. O objetivo é que, até 2028, as mortes caiam pela metade.

Diante desses fatos e do comprometimento do governo brasileiro com a redução dos acidentes de trânsito no País, a decisão de cancelamento da instalação de radares eletrônicos é contraditória. Nesse sentido, requeremos, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado MARCELO CALERO

---

<sup>I</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2019/02/vale-ja-fez-254-doacoes-de-r-100-mil-para-parentes-de-mortos-em-brumadinho.shtml>  
<sup>II</sup> <https://portaldotransito.com.br/noticias/numero-de-mortes-no-transito-cai-91-em-dois-anos/>